

REDUÇÃO			
14.55	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
14.55	INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPESP		
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	120.000.000,00	
	SUB-TOTAL	120.000.000,00	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	40.000.000,00	
	SUB-TOTAL	40.000.000,00	
	TOTAL	160.000.000,00	
	ATIVIDADES		
	ASSIST. PREVIDENCIARIA		
15.82.495.2.183	SERVIDOR PUBLICO	120.000.000,00	40.000.000,00
	TOTAL	120.000.000,00	40.000.000,00
	TOTALS	120.000.000,00	160.000.000,00

TABELA 3 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO			
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO			
ORGAO 14.55 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPESP			
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO	SUBPROGRAMAS	
TOTAL	15.82.494		
4.2.7.8	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	160.000.000,00	
TOTALS		160.000.000,00	

TABELA 3 - REDUÇAO		VALORES EM CRUZEIROS	
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO			
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO			
ORGAO 14.55 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPESP			
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO	SUBPROGRAMAS	
TOTAL	15.82.495		
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	120.000.000,00	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	40.000.000,00	
TOTALS		160.000.000,00	

DECRETO Nº 32.257, DE 31 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 1º-9-90

- Artigo 1º — ...
 Onde se lê:
 XVII. DIVISÃO ...
 d) *Pereira Barreto*
 1. Creche e Berçário "Maurício Jesus"
 leia-se:
 XVII. DIVISÃO ...
 d) *Pereira Barreto*
 1. Creche e Berçário "Menino Jesus".

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador, de 11-9-90

No processo SEP 491-90 sobre convênio: "Em face dos elementos que instruem o processo e nos termos do parecer 1.006/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, com a participação de sua Coordenadoria de Ação Regional, a celebrar termo de aditamento ao Convênio 39/90, firmado em 8-3-90, com o Município de Catanduva, objetivando a alteração do objeto e a transferência de recursos suplementares, observando-se as normas legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SCTDE 1912/89 sobre doação ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo — IPT, de equipamentos que compõem a fábrica de contaplacados aeronáuticos: "Tendo em vista as manifestações dos Secretários da Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e dos Transportes, bem como o parecer 133/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a Superintendência do Departamento Aeroviário do Estado a efetuar a doação dos bens arrolados a fls. 32 ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT, ficando a seu cargo o ato de liberalidade, bem como a observância prévia das disposições legais e regulamentares".

No Processo GG-1.164/88 em que é interessado o Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo sobre indenização: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a transação amigável proposta, no sentido de ressarcimento do Estado mediante recolhimento aos cofres públicos, pela empresa SEG-MAG Comércio e Serviços Ltda., do valor atualizado da máquina de escrever furtada quando em seu poder para conserto.

No processo SEP 1373-90 sobre convênio: Diante do pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento e dos elementos do processo, Autorizo a celebração de Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Itapira objetivando a construção parcial do sistema de tratamento de esgotos sanitários naquele Município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

Retificações do D.O. de 11-9-90

Nos Despachos do Governador, de 10-9-90
 No Processo SS-1-16.007-90-4, em que é interessada, onde se lê: a Unidade de Guaianazes, sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades: "Diante; leia-se: a Unidade Mista de Guaianazes, sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividade: "Diante;
 No Processo SS-1-09.553-90-1, em que é interessado, onde se lê: o Hospital do Mandaqui — Secretaria da Saúde, sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades: "Diante;

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Retificação do D.O. de 11-9-90

No Comunicado DETIN-9, de 10-9-90, onde se lê: Comunicados DETIN 4 e 5 de 4-4-90; leia-se: Comunicados DETIN 4 e 5 de 4-6-90.

DECRETO Nº 32.264, DE 31 DE AGOSTO DE 1990

Institui, no Estado de São Paulo, o Programa Permanente contra o Uso Indevido de Drogas e dá providências correlatas

Retificações do D.O. de 1º-9-90

Artigo 3º —
 IV — à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social: onde se lê: a) promover a prevenção e o atendimento de casos;
 leia-se: a) colaborar na prevenção de casos, em geral, e cuidar, em especial, da assistência ao dependente carente;

Artigo 6º —

onde se lê: O Conselho Estadual de Entorpecentes passa a contar com uma Secretaria Executiva, com a seguinte estrutura:

leia-se: O Conselho Estadual de Entorpecentes passa a contar com uma Secretaria Executiva, com a seguinte estrutura:

DECRETO Nº 32.282, DE 10 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Corrente e de Capital

Retificação do D.O. de 11-9-90

Artigo 2º —
 onde se lê: ... alude o inciso II, do § 1º, ...
 leia-se: ... alude o inciso III, do § 1º, ...

DECRETO Nº 32.283, DE 10 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração, para transferência à Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, visando ao atendimento de Despesas com pessoal e Reflexos

Retificação do D.O. de 11-9-90

Artigo 3º —
 onde se lê: ... do Estado, estabelecido pelo Anexo I, ...
 leia-se: ... do Estado, estabelecida pelo Anexo I, ...

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
 DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
 Contratante — Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM
 Objeto — Aquisição de papéis diversos.
 Firms contratadas: Waldomiro Maluhu & Cia. Ltda. — Pedido de Mercadoria 319/90 — Valor Global: Cr\$ 500.359,00; Buonanno S.A. Distribuidora de Papéis — Pedido de Mercadoria 320/90 — Valor Global: Cr\$ 319.145,00; Hydrel Importação e Exportação Ltda. — Pedido de Mercadoria 321/90 — Valor Global: Cr\$ 86.160,00; KSR Comércio e Indústria de Papel S.A. — Pedido de Mercadoria 322/90 — Valor Global: Cr\$ 29.756,50.

Julgamento de Licitação
 Tomada de Preços 14/90 — Aquisição de papéis diversos, firms vencedoras: Waldomiro Maluhu & Cia.; Buonanno S.A. Distribuidora de Papéis; Hydrel Importação e Exportação Ltda.; KSR Comércio e Indústria de Papel S.A.

Economia e Planejamento

Secretário
 Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
 Tomada de Preços 4/90-DA — Proc. SEP 1.127/90 — Interposição de recursos da firma A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. A firma supra considerase devidamente habilitada, alegando, em sua defesa, que atendeu às exigências do item 1, subitem 1.1, letra "e" do edital da Tomada de Preços, acima citada, de acordo com as determinações do Parágrafo 2º, Alínea 2, do artigo 27, da Lei Estadual 6.544/89. Fica aberto o prazo para impugnação do recurso supra, até 19-9-90.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Convênio
 Processo SEP — 1.041/90
 Convênio — 164/90 — CAR
 Parecer Jurídico — 268/90
 Participes — Secretaria de Economia Planejamento e o Município de Nuporanga.
 Objeto — Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para reforma e ampliação parcial do Cine Teatro São Sebastião, de propriedade Municipal.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
 Valor total do convênio — Cr\$ 2.058.030,00, dos quais Cr\$ 2.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR — Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE — Elemento Econômico 4 3 2 3 0 0 — Transferências a Municípios.
 Assinatura — 11-9-90.

Processo SEP — 1226/90
 Convênio — 174/90
 Parecer Jurídico — 401/90
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Adolfo.
 Objeto — Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 10.861,20m2 em diversas ruas do Município

Vigência — a partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
 Valor Total do Convênio — Cr\$ 1.911.000,00 de responsabilidade do Estado.
 Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 CAR — Categoria de Programação: 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4 3 2 3 0 0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 11-9-90.

Processo SEP — 1227/90
 Convênio — 181/90
 Parecer Jurídico — 394/90
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Alvares Florence.
 Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 12.864m2 em diversas ruas do Município.
 Vigência — a partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
 Valor Total do Convênio — Cr\$ 2.102.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 CAR — Categoria de Programação: 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4 3 2 3 0 0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 11-9-90.

Processo SEP 1.231/90.
 Convênio 190/90.
 Parecer Jurídico 395/90.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Arealva.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 11.010m2 em diversas ruas do Município.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
 Valor total do convênio — Cr\$ 1.870.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1990. Códigos 029.001.005 CAR — Categoria de Programação: 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferências a Municípios.
 Assinatura — 11-9-90.

Processo SEP 1.358/90.
 Convênio 227/90.
 Parecer Jurídico 411/90.

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Catiguá.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 11.825,30m2 em diversas ruas do Município.

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
 Valor total do convênio — Cr\$ 1.848.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1990. Códigos 029.001.005 CAR — Categoria de Programação: 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferências a Municípios.
 Assinatura — 11-9-90.

Processo SEP 1.241/90
 Convênio 230/90 — CAR
 Parecer Jurídico — 436/90

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Charqueada

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 13.590,30m2 em diversas ruas do Município

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90
 Valor total do convênio — Cr\$ 1.968.000,00 de responsabilidade do Estado

Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 CAR — Categoria de Programação: 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferências a Municípios

Assinatura — 11-9-90
 Processo SEP 1.242/90
 Convênio 232/90 — CAR
 Parecer Jurídico — 338/90

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Cordeirópolis

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 13.000m2 em diversas ruas do Município

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90
 Valor total do convênio — Cr\$ 1.896.000,00 de responsabilidade do Estado

Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 CAR — Categoria de Programação: 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferências a Municípios
 Assinatura — 11-9-90

Processo SEP 1.247/90.
 Convênio 244/90.
 Parecer Jurídico 420/90.

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Fartura.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 13.737,80m2 em diversas ruas do Município.

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
 Valor total do convênio — Cr\$ 2.288.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1990. Códigos 029.001.005 CAR — Categoria de Programação: 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferências a Municípios.
 Assinatura — 11-9-90.

Processo SEP 1.428/90.
 Convênio 269/90.
 Parecer Jurídico 398/90.

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Icém.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 10.944m2 em diversas ruas do Município.

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
 Valor total do convênio — Cr\$ 1.850.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1990. Códigos 029.001.005 CAR — Categoria de Programação: 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferências a Municípios.
 Assinatura — 11-9-90.

Processo SEP — 1.258/90
 Convênio — 276/90
 Parecer Jurídico — 368/90

Participes — Secretaria de Economia Planejamento e o Município de Ipauçu.

Objeto — Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 12.362,50m2 em diversas ruas do Município.

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
 Valor total do convênio — Cr\$ 2.040.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR — Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU — Elemento Econômico 4 3 2 3 0 0 — Transferências a Municípios.
 Assinatura — 11-9-90